Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1532	07/06/2021	

DESPACHO
APROVADO
07/06/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo a suspensão da cobrança de taxa dos feirantes, enquanto vigorar o Decreto Nº 5.645, de 1° de junho de 2021.

REQUERIMENTO Nº 430/2021.
VERBAL

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, determine a suspensão da cobrança de taxa dos feirantes, enquanto vigorar o Decreto Nº 5.645, de 1° de junho de 2021.

Justificativa:

O Art. 2° da referida norma suspende a realização de feira livre aos domingos, e a presente solicitação visa amenizar os prejuízos daqueles comerciantes que acabam perdendo seus produtos perecíveis, não têm ganhos e ainda são onerados pela cobrança da taxa de uso do espaço público.

Sendo assim, apresento o requerimento e aguardo especial atenção ao assunto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de junho de 2021.

CLAYTON DIVINO BOCH
Professor Clayton – Vereador / REP